



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3856/2014

Ementa

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Data da Norma

12/02/2014

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 25/2014 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

09/04/2014

Norma Relacionada

[Lei Ordinária n° 3880/2014](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI N° 3.856 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do
Município, e nos termos da Resolução nº 4.117/2014, da Câmara Municipal, promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) destinado a reforma e ampliação do PAS da Vila Izolina, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1405.0000 Construção e Reforma do PAS Vila Izolina
4.4.90.51.00-02.300.027– Obras e Instalações.....

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Programa Qualis-UBS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

~~PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração~~

